



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) RICARDO LIMA DOS SANTOS, referente à Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo da E.M.E.F. Raimundo Rodrigues, situado no Distrito de Maracajá, haja vista a escola não comportar o número de alunos matriculados para o ano letivo de 2017..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de Abril de 2017

NEI DA SILVA DE LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO